

PRESENTE DO DIA
10/07
José Xavier
PREFEITURA



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo
2007

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 022/2007.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO QUE SE DIZ RESPEITO A SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal de Marechal Floriano aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Estado do Espírito Santo, para atender aos interesses municipais no que se diz respeito a segurança contra incêndio e pânico.

Art. 2º - O município de Marechal Floriano decidirá, para efeito de segurança das pessoas e seus bens contra incêndio e pânico as especificações contidas na Lei Estadual nº 3.218/78, regulamentada pelo Decreto nº 2.125-NE

Art.3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta do próximo orçamento, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, se necessário, a abrir créditos suplementares até o limite de 0,5% do orçamento

Via Dada Canal nº 57, Centro, Marechal Floriano - ES - CEP 29.255-000 - Telefex (0**) 27 3288-1111/1327 -
Em@il: gabinete@telasat.com.br

2007
Rua 91 - Centro - Marechal Floriano - ES - CEP 29.255-000 - Tel.: (27) 3288-1925 / Telefex: (27) 3288-12
cmmf@ig.com.br
cmmf@ig.com.br



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 18 de setembro de 2007.


ELIAS KIEFER
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Davide Canal nº 57, Centro, Marechal Floriano - ES - CEP 29.255-000 - Telefax (0**) 27 3288-1111/1327 -
Em@if: gabinete@teiasat.com.br

Rua Davide Canal nº 57 - Centro - Marechal Floriano - ES - CEP 29.255-000 - Tel.: (27) 3288-1925 / Telefax: (27) 3288-1250
www.marechalfloriano.com.br - cmmfes@ig.com.br
cmmfes@cmmarechalfloriano.com.br

Sr. Presidente,
Em cumprimento ao disposto nos arts. 136
do RI, passamos às mãos de V. Ex.^a para as
demais providências O Prof. da Pres. Nº 062/2007
presente.

Em 02/10/2007
Gloria de S. Souza
Secretário Geral Adm.

A Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final.
Em 02/10/2007

A Comissão de Finanças e
Orçamento.

Em 02/10/2007

À SEGACMMF PARA INCLUIR
NA SESSÃO Ordinária

Do dia 02/10/2007



A Comissão de Obras e Serviços
Públicos
Comissão de Educação
Saúde e Assistência
Em 02/10/2007

À SCMMF para incluir na pauta
da Sessão Extraordinária.

De 08/10/2007

 PRESIDENTE

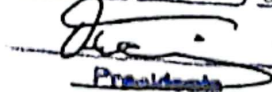
ORDEM DO DIA

EM 08/10/2007



APROVADO

Em 08/10/2007


Presidente